



Município de Godofredo Viana/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO V - Nº 0230 GODOFREDO VIANA/MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA - FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 1/1 PÁGINA

LEI MUNICIPAL Nº 361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Declara título de utilidade pública do grupo ambiental de desenvolvimento ambiental – GADS, de Aurizona do município de Godofredo Viana estado do maranhão.**

O **Prefeito Municipal de Godofredo Viana**, estado do Maranhão, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica, portanto, declarada de utilidade pública municipal o GRUPOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- GADS, com personalidade jurídica, devidamente escrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: 2217530001-16 com sua sede e foro na rua principal, nº 100, distrito de Aurizona Godofredo Viana – MA.

**Art. 2º** - A entidade de que se trata do artigo anterior, ficam assegurados todos os seus direitos e vantagem da legislação vigente, cuja a finalidade e prestação a coletiva, feita de forma abrangente a toda comunidade e sem finalidade de capitação de lucros ou caracterização comercial.

**Art. 3º** - A referida entidade, ativa desde do ano de 2015 se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional filantrópica, social assistencial, cultural, educacional e recreativa, dentro dos preceitos constitucional e do código civil brasileiro do artigo 53.

**Art.4º** esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoltada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Godofredo Viana (MA), 27 de Novembro de 2017.

**SHIRLEY VIANA MOTA**

Prefeito Municipal